



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 40 – DG/IFAM CITA, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando que o Processo de Contratação de Motorista Categoria D para o IFAM *Campus* Itacoatiara, está em tramitação, e a necessidade de atender as atividades de ensino-pedagógico, no que se refere a transporte de Discentes e outras demandas do *Campus* Itacoatiara.

### RESOLVE:

I. AUTORIZAR o servidor, listado abaixo, para dirigir os veículos Oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Itacoatiara, de acordo com a categoria de sua CNH, no prazo de até 31/12/2017.

Servidores	Categoria/CNH
Juliano Milton Kruger	AB/ 03972150377

II. REVOGAR a Ordem de Serviço nº 07/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16